

PORTARIA Nº. 117, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período de 01 de julho de 2010 a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de julho de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda